

Raras vezes um país em desenvolvimento conseguiu viver situação tão confusa quanto o Brasil de nossos dias. Depois de uma letargia política e social de muitos anos, assentada sobre uma relativa estabilidade econômica, a Nação encontra-se agora em plena fermentação no irês grandes campos que formam a sociedade moderna: o econômico, o político e o social.

As causas mais antigas ou mais recentes dessa instabilidade são suficientemente conhecidas de todos. O que nos parece estar faltando é um posicionamento mais nitido da entidade Assembleia Nacional Constituinte/Congresso Nacional diante da presente situação nacional.

E curiosa a posição a que foi levada pelos fatos políticos a Assembleia Constituinte. Em tese, como sabemos, uma Constituinte destina-se apenas a fazer uma Constituição. E mais nada. No período em que ela trabalha para a nova Carta, cria-se um mecanismo institucional qualquer que permita ao País continuar a prática de atos normais de gestão do Estado moderno.

Em 1946, data de nossa última Constituinte, aprovou-se um ato que dava ao presidente da República o poder de baixar decretos-leis indispensáveis à vida do Brasil. Enquanto isso, a Assembleia dedicava-se de corpo e

4 LUIZ ADOLFO PINHEIRO 23 FEV 1987

alma à tarefa de preparar a nova Constituição.

Mas o Brasil de 1987 consegue viver um momento inédito sob todos os aspectos. Em primeiro lugar, está em vigor uma Constituição que prevê, curiosamente, a existência simultânea de uma Constituinte com um Congresso Nacional ordinário. Se a Assembleia se reunisse hoje e — por hipótese apenas para raciocínio — decidisse a sua autodissolução, o Brasil continuaria vivendo normalmente sob o estado de direito, pois a Carta de 1967, com seu séquito de emendas, continua em pleno vigor.

Assim, a Constituinte é, ao mesmo tempo, “livre e soberana”, como diz a emenda constitucional que a convocou mas, na prática, não é uma coisa e nem outra, pois os seus membros constituintes são também os deputados e senadores do Congresso normal.

E infinita a discussão para saber até onde a Assembleia é “livre e soberana” e onde começa a atuar o Congresso Nacional que, por maioria de dois terços, é também livre e soberano, pois pode reformar inteiramente a atual Constituição, do primeiro ao último artigo.

Isto seria matéria apenas

23 FEV 1987
para divagação intelectual de fim de semana, em meio a uma boa e gelada cerveja, se não houvesse uma enorme crise econômica e social a exigir dos membros da Constituinte/Congresso respostas e providências imediatas e de profundidade.

A situação agora é oposta à de 1946. Os constituintes de hoje são pressionados a cada dia para resolverem assuntos concretos e urgentes: dívida externa, inflação, política salarial e todos os outros temas que compõem o repertório da crise brasileira. O que eles menos podem fazer, de imediato, é a nova Constituição, embora todos os congressistas estejam interessados e empenhados na sua elaboração.

A partir de março, com o funcionamento normal do Congresso, é que a situação vai se complicar. Tudo indica que os 559 constituintes vão ter de ampliar seu dia de 24 para 48 horas e aumentar a dose diária de vitaminas e de sais minerais (e de alguns calmantes) se a intenção for mesmo a de funcionar, simultaneamente, como Constituinte e Congresso Nacional.

O presidente da República, sob a pressão avassaladora de interesses sociais e econômicos de toda ordem,

terá de enviar ao Congresso diversos projetos de lei urgentes e polêmicos para discussão e aprovação mais rápida possível. Esse mesmo corpo legislativo de deputados e senadores estará, simultaneamente, se desdobrando para discutir e aprovar a nova Constituição.

E fora de dúvida que precisam ser esgotadas as reservas de lucidez e bom senso de todas as lideranças partidárias — e mais o governo — para que o tempo, esse precioso fator das decisões políticas, seja convenientemente aproveitado, sob pena de haver um agravamento da crise que se pretende enfrentar e diminuir.

As grandes nações só avançam em horas difíceis, de comoções internas e guerras externas. O Brasil tem sido poupado de grandes conflitos e, talvez por isto, não tenha o hábito de se unir, em momentos graves como este, para ganhar tempo e queimar etapas na solução de problemas que alcançaram dimensões assustadoras. Mas qualquer que seja essa solução, ela há de passar pelo debate amplo e democrático do Poder Legislativo.

A questão é justamente saber como a entidade mista Constituinte/Congresso vai poder atuar de maneira a iniciar uma nova etapa da vida brasileira, em que o Executivo já não seja mais o senhor todo poderoso das decisões nacionais.